



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

Fl.: 109 Proc.: 1967/25

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE— LEI 14.133/21
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021)**

Processo Administrativo nº 1967/2025

O Secretário de Cultura e Turismo no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, conforme termo de referência, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da Empresa ADAME E LEAL LTDA, CNPJ: 52.380.956/0001-60, no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), referente a contratação do grupo **PAGODE DO ADAME** para apresentação de um show artístico para o Carnaval de Três Rios-RJ, à conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

Três Rios, 14 de Fevereiro de 2025.

Gustavo Cerqueira de Carvalho
Secretário de Cultura e Turismo
Matrícula:120.030